



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PODER JUDICIÁRIO  
**CARIACICA - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL/FAZ. PÚBLICA**  
 FÓRUM DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO  
 Rua São João Batista, n. 1000, Bairro Alto Lage, Município de Cariacica, ES  
 CEP: 29151-230  
 Telefone(s): (27) 3246-5543 / (27) 3246-5544  
 E-mail: tjcriminal-cariacica@tjes.jus.br

PROCESSO Nº 0007512-67.2021.8.08.0012  
 AÇÃO : 278 - Termo Circunstanciado  
 Autor: VALDECIR GONCALVES  
 Réu: ADRILESIO HAMMER GRONER

**CERTIDÃO DE  
 OBJETO E PÉ**

Analista Judiciário Especial - Escrivão(ã) Judiciário(a) / Chefe de Secretaria, CARIACICA - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL/FAZ. PÚBLICA, por nomeação na forma da lei etc

NOME/RAZÃO SOCIAL DA PARTE INTERESSADA: VALDECIR GONCALVES ADRILESIO HAMMER GRONER

DOCUMENTO (CNPJ/CPF) DA PARTE INTERESSADA: 1571841 3182960

TIPO DE AÇÃO: 278 - Termo Circunstanciado

Nº DO PROCESSO 0007512-67.2021.8.08.0012

Vítima: VALDECIR GONCALVES  
 Documento(s): CI: 1571841

Autor do fato: ADRILESIO HAMMER GRONER  
 Documento(s): CI: 3182960

DATA DO AJUIZAMENTO: 04/08/2021

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/08/2021 15:19 Distribuição por sorteio

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00, (Zero).

DATA DO DESPACHO QUE ORDENOU A CITAÇÃO:

FASE ATUAL: Processo arquivado desde 07/03/2022 tendo em vista sentença de extinção de punibilidade com fundamento, por analogia, no artigo 107, inciso V do CP, por infração ao artigo 129 do CP e transitada em julgado em 21/01/2022.

CARIACICA - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL/FAZ. PÚBLICA, Comarca Cariacica do Estado do Espírito Santo, Quarta-feira, 29 de novembro de 2023. Eu, Analista Judiciário Especial - Escrivão(ã) Judiciário(a)/Chefe de Secretaria que subscrevo e assino.

Cariacica/ES, 29/11/2023

DENISE HOLZMEISTER KLIPPEL LOYOLA  
 CHEFE DE SECRETARIA  
 Aut. pelo Art. 438 do Código de Normas



Este documento foi assinado eletronicamente por DENISE HOLZMEISTER KLIPPEL LOYOLA em 29/11/2023 às 18:00:04, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br), na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-0400-9975593.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CARIACICA - PROTOCOLO

### Dados Processuais

Situação Arquivado

Número do processo 0007512-67.2021.8.08.0012

Classe 278 - Termo Circunstanciado

Natureza Juizado Especial Criminal

Vara CARIACICA - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL/FAZ. PÚBLICA

Cadastrado/alterado por MARLUCIA OFRANTE DUTRA

Data/Hora de distribuição 04/08/2021 15:19 Distribuição por sorteio

Petição inicial 202100849412

Prioridades Nenhuma;

Valor R\$ 0,00

Assuntos principais • 3386 - Leve - Lesão Corporal - DIREITO PENAL

Observações TC Nº 45218713 DE 02/08/2021

### Partes

#### Vítima

(9897325) VALDECIR GONCALVES

Advogado(s)

999998/ES - INEXISTENTE

#### Autor do fato

(9897331) ADRILESIO HAMMER GRONER (Parte baixada)

### Últimos Movimentos

Data/Hora	Descrição	Objeto
07/03/2022 16:37	246 - Arquivado Definitivamente	CAIXA 755
25/02/2022 16:54	100082 - Transitado em Julgado em 21/01/2022.	
08/02/2022 17:20	1046 - Extinta a Punibilidade por renúncia do queixoso ou perdão aceito ADRILESIO HAMMER GRONER	SENTENÇA: Verifica-se que a vítima, intimada, não compareceu ao presente ato. Neste contexto, o Enunciado nº 117 do FONAJE discorre que "a ausência da vítima na audiência, quando intimada ou não localizada, importará renúncia tácita à representação." Assim sendo, tendo em vista parecer favorável do Ministério Público, declaro extinta a punibilidade do(a) autor(a) ADRILESIO HAMMER GRONER, com fundamento, por analogia, no artigo 107, inc. V do Código Penal. Dou esta como publicada em audiência, ficando intimados os presentes. Registre-se. Dê-se as baixas necessárias e após o trânsito em julgado, archive-se.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	ADRILESIO HAMMER GRONER		
<b>Data de Nascimento:</b>	01/10/1986	<b>CPF:</b>	113.004.177-81
<b>Nome do Pai:</b>	ALVINO GRONER	<b>Nome da Mãe:</b>	LUCINER HAMMER GRONER
<b>Data de Expedição:</b>	01/12/2023 14:58:03	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2022523141 *	<b>Estado Civil:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Nacionalidade:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>RG com órgão expedidor:</b>	3182960
<b>Título de Eleitor:</b>	- NÃO INFORMADA -	<b>Carteira Profissional:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Profissão:</b>	- NÃO INFORMADA -		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Bairro:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Logradouro:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Número:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>Complemento:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	- NÃO INFORMADO -	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de Juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e Infância e Juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.